



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.447/2018, 28 de agosto de 2018.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora estatutária **MARTA REGINA MOMO LAMP**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.236.991-8/SSP/PR, admitida em 1º de abril de 1987 no cargo de Professor, matrícula funcional 276/3, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR), concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 186.536.814-5, espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 8 2018
Página: 01 edição 1969